



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº62
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Concede Licença prêmio, e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos
da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **CLEVERSON ANDRADE SANTOS**,
ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com lotação na **Secretaria
Municipal de Saúde, LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, contados a
partir de **26 de dezembro de 2024** do corrente ano, com fulcro no artigo 91 da Lei
Municipal nº 125/2001.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 26 DE
DEZEMBRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE

Avenida Dr. Leandro Maciel,08 Cumbe/SE Cep.49.660-000